

01

**Ofício Especial**

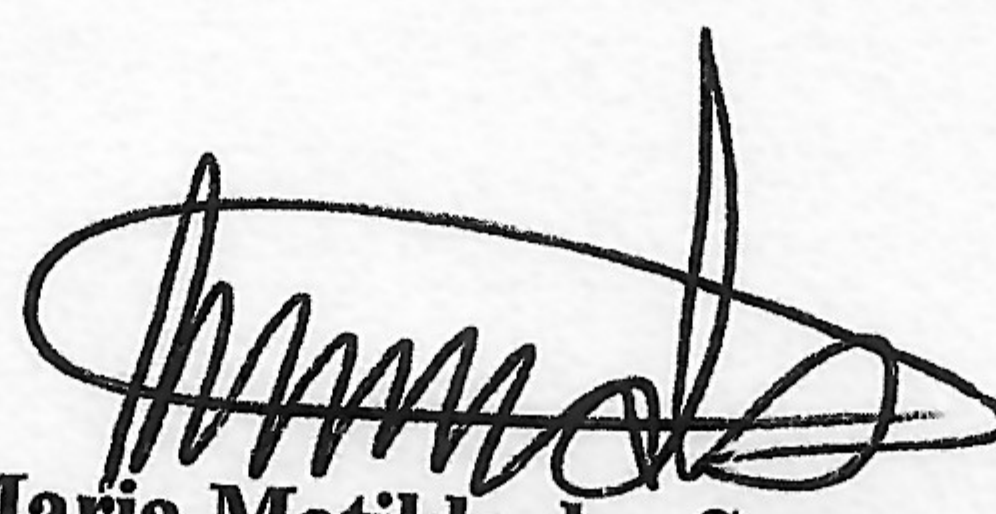
Três Barras do Paraná, 26/07/2023

Senhor Presidente:

Através do presente, solicito autorização para participar da, **Capacitação**  
no Curso "Agentes de contratações e Fiscais de Contratos oferecido pela instituição de ensino  
Unypública", localizada em Curitiba -PR. O evento acontecerá nos dias 01, 02, 03, 04 de agosto de  
2023.

Nada mais a tratar, peço deferimento, e reafirmo os protestos de estima e elevada  
consideração.

Cordialmente;



**Maria Matilde dos Santos**  
Serviços Gerais/ Responsável pelo setor de Protocolo/Recebimento de Compras e Fiscal de  
Contratos Resolução 04/2020.

ILMO<sup>a</sup>. SR.  
ANTENOR CARLOS DA MOTTA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

Presencial

# Agentes de contratações e Fiscais de Contratos

na Nova Lei de Licitação

🕒 **Carga Horária:** 18 Horas

📅 01 de Agosto 📍 R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000

## Investimento

O valor para a compra individual desse curso é de:

R\$ **2790,00**

**+Bônus**

+Material

+Curso de 135h

+Kit Escolar

## Programação do Curso Proposta

Curso Presencial

### Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133 (aula 01)

📅 01 de Agosto 🕒 **Horário:** 14:00 às 17:20

1 Leis Correlacionadas à Lei 14.133/21:

- a) Lei 8.429/92 - Improbidade Administrativa (LIA)
- b) Lei 12.527/2011 - Acesso à Informação (LAI)
- c) Lei 13.460/2017 - Direitos dos Usuários de Serviços Públicos (DUSP);
- d) Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Fases:

- a) Preparatória
  - b) De divulgação do edital de licitação
  - c) De apresentação de propostas e lances, quando for o caso
  - d) De julgamento
  - e) De habilitação
  - f) Recursal
  - g) De homologação
- 2 Modalidades:
- a) Pregão
  - b) Concorrência
  - c) Concurso
  - d) Leilão
  - e) Diálogo competitivo
- 3 Critérios de julgamento:
- a) Menor preço
  - b) Maior desconto
  - c) Melhor técnica ou conteúdo artístico
  - d) Técnica e preço
  - e) Maior lance, no caso de leilão
  - f) Maior retorno econômico
- 4 Contratações Diretas:
- a) Inexigibilidade
  - b) Dispensa

# Agente de Contratação e Equipe de Apoio

☐ 03 de Agosto ⌚ Horário: 14:00 às 17:20

1 Papel de Trabalho do Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

- a) Instrução do processo licitatório e de compras diretas
- b) Impulsão do procedimento licitatório
- c) Tomada de decisões
- d) Coordenação do trâmite da licitação
- e) Publicações
- f) Julgamentos

2 Destaques na Etapa de Planejamento:

- a) Plano de Contratações Anual-PCA
- b) Estudos Técnicos Preliminares-ETP
- c) Catálogos
- d) Termo de Referência
- e) Projetos

3 Outros Destaques:

- a) Atentar às normativas
- b) Supervisionar a etapa de formação do preço
- c) Identificar os Fiscais de Contratos
- d) Conferir dotação orçamentária
- e) Verificar a confecção dos editais
- f) Solicitar Pareceres jurídicos

4 Poder/dever do Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

- a) Evitar atividades operacionais/executórias (segregação)
- b) Recomendar adequações

---

**Docente:**

Silmara Canan

## Designação da Equipe Licitatória: Norteamento

☐ 03 de Agosto ⌚ Horário: 9:00 às 12:00

1 Quais são os agentes licitadores na Lei 14.133?

2 Pode ser comissionado, temporário e terceirizado, ou só efetivo?

3 Em estágio probatório pode?

4 E o parentesco (nepotismo)?

5 Exigirá escolaridade?

6 Como será aplicada a segregação de funções?

7 Receberão apoio e proteção?

8 Podem se negar à designação?

9 Terão Plano de Capacitação?

10 Tem regra para a remuneração extra?

11 Seguirão que Regulamento?

12 Tem prazo ou rodízio na designação?

13 Exercerão Funções ou Encargos?

14 Atuarão em jornada pré-definida, integral ou parcial?

15 Poderão acumular atribuições?

16 Terão Impedimentos e incompatibilidades?

17 Pelo que serão responsabilizados e em que vias?

---

**Docente:**

Silmara Canan

## Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133 (aula 02)

☐ 04 de Agosto ⌚ Horário: 9:00 às 11:00

1 Procedimentos Auxiliares:

- a) Credenciamento
- b) Pré-qualificação
- c) Procedimentos de

Prezados!

Curitiba, 26 de Julho de 2023

A Unypública, é a única Instituição de Ensino Superior privada no País com foco em Gestão Pública Municipal. Em 13 anos de ensino, a Unypública preparou mais de 50 mil servidores públicos, de aproximadamente 1.800 Municípios. Com cursos práticos Presenciais, EaD e Híbrida, a Unyflex foi derivada do grupo, buscando de maneira mais moderna, satisfazer a nova era da gestão pública

### Informações do Curso

Curso Técnico, em dinâmica de Imersão, com foco no treinamento de servidores públicos. Fornecendo a devida habilitação Profissional



Carga-horária 18 horas



Curso Premium



+ Tutoria Complementar (36h)

### Agentes de contratações e

### Fiscais de Contratos

Data de Realização: 01, 02, 03 e 04 de Agosto.

Investimento: R\$ 2.790,00.

- 4 dias com 18h de curso de imersão Prática.
- Contém apostilha em pdf, para cada aula.
- Kit escolar exclusivo (caderno, caneta e copo).
- Tutoria Complementar exclusiva.
- Programa de pontuação Unypoints.
- Coffe Break todos os periodos.
- Certificado de curso extensão.
- Material de apoio com videoaulas e apostilas.

01	R\$2.790,00	R\$1.800,00
----	-------------	-------------

Art. 23- A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021).

Para realização desse curso, o processo Licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui:

<https://unyflex.com.br/certidoes>



Bruno Ricardo Ávila e Silva - Diretor Geral  
Unyflex Unyverza Pública  
Treinamento Ltda  
CNPJ 16.651.347/0001-70



05

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 27 de julho de 2023.

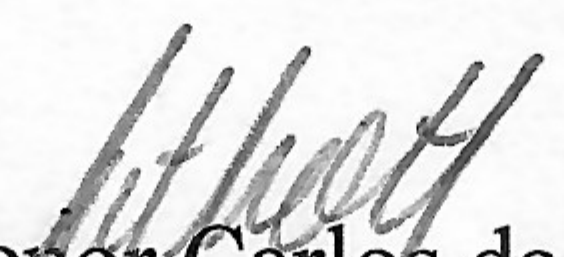
Ofício Especial.

Em atendimento ao Ofício Especial datado ontem, autorizo que seja dado início ao trâmite do processo licitatório, ou o mesmo seja dispensado, devendo passar pelos cuidados do Contador para que se verifique a existência de dotação orçamentária, aos cuidados do Advogado para acompanhamento de todo o processo referente à legalidade e na sequência emitir o parecer final, bem como para a emissão do parecer do controle interno e caso venha a ser necessário também para o primeiro (a) Secretário (a), para que seja feita a declaração de impacto financeiro referente à despesa, assim como para a Comissão de Licitação caso houver interesse em ter conhecimento sobre o objeto contratado.

Os documentos que fazem parte do trâmite do processo devem ser respondidos pelos setores mencionados acima e encaminhado aos cuidados do setor de licitação para que seja dada continuidade no certame.

Após a elaboração do edital, quando estiver na legalidade o mesmo será assinado como prova de meu entendimento e concordância, assim como o termo de homologação ao final do processo.

Respeitosamente,

  
Antenor Carlos da Motta  
Presidente

Senhores (as):

Lenilce Vitoriano – Setor de compras e licitação

Leandro M. Salla – Primeiro Secretário

Roberto Tavares – Controlador Interno

Adriano Dezan – Advogado

Sérgio Fernandes - Contador



06

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 28 de julho de 2023.

Ofício Especial,

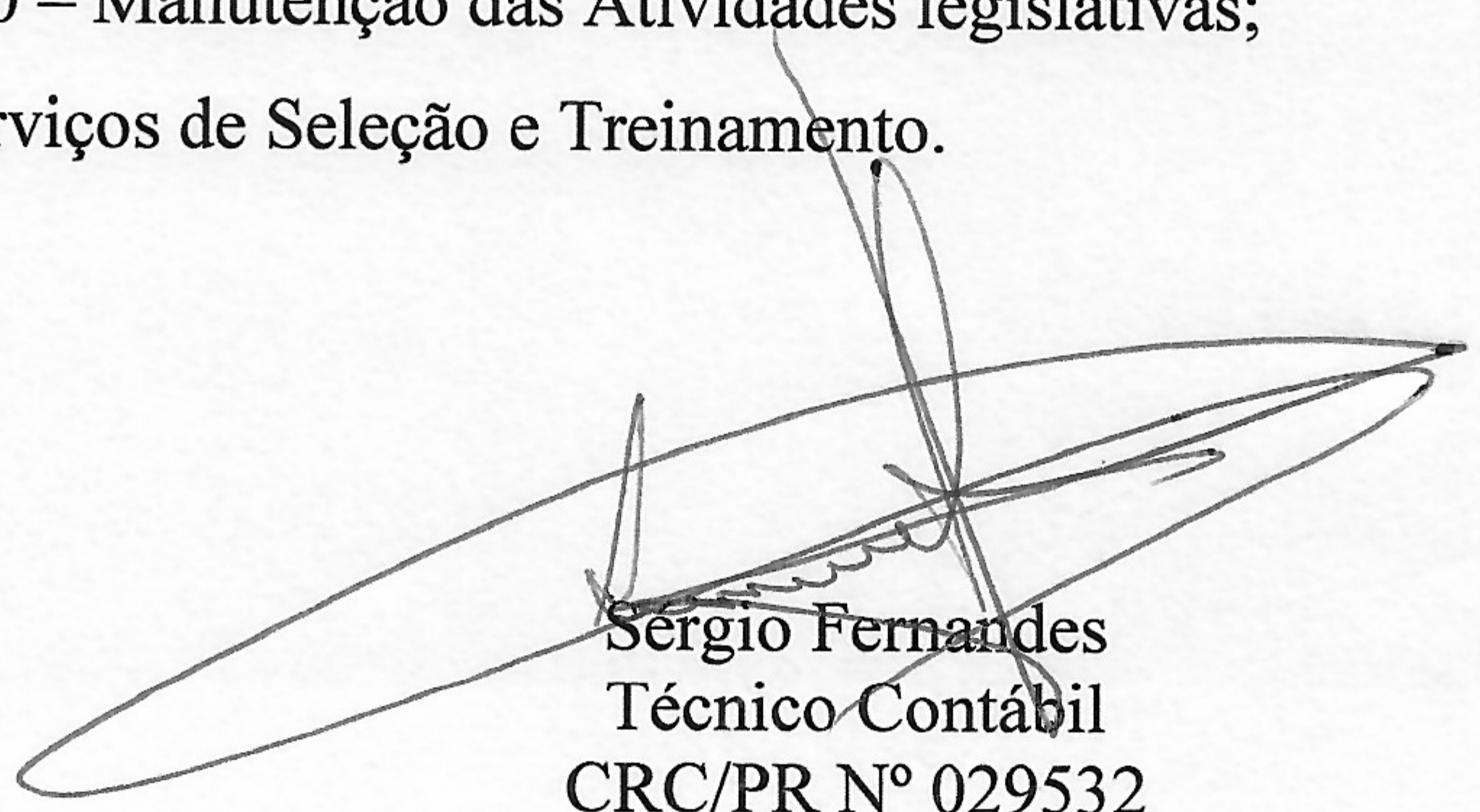
Senhora,

Venho por meio deste, informar que conforme a solicitação do Presidente desta Casa de Leis, no Ofício Especial com data de 28/07/2023, a fim de instruir o processo licitatório/dispensável, conforme a Lei Orçamentária nº 2410/2022 de 28/12/2022 existe dotação orçamentária suficiente para a contabilização informada no orçamento.

01.0101- Câmara Municipal;

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades legislativas;

339039480000 – Serviços de Seleção e Treinamento.

  
Sérgio Fernandes  
Técnico Contábil  
CRC/PR N° 029532

Sr<sup>a</sup>. Lenilce Vitoriano  
Responsável pelo Setor de Compras

Recebido  
Lenilce Vitoriano  
28.07.2023



07

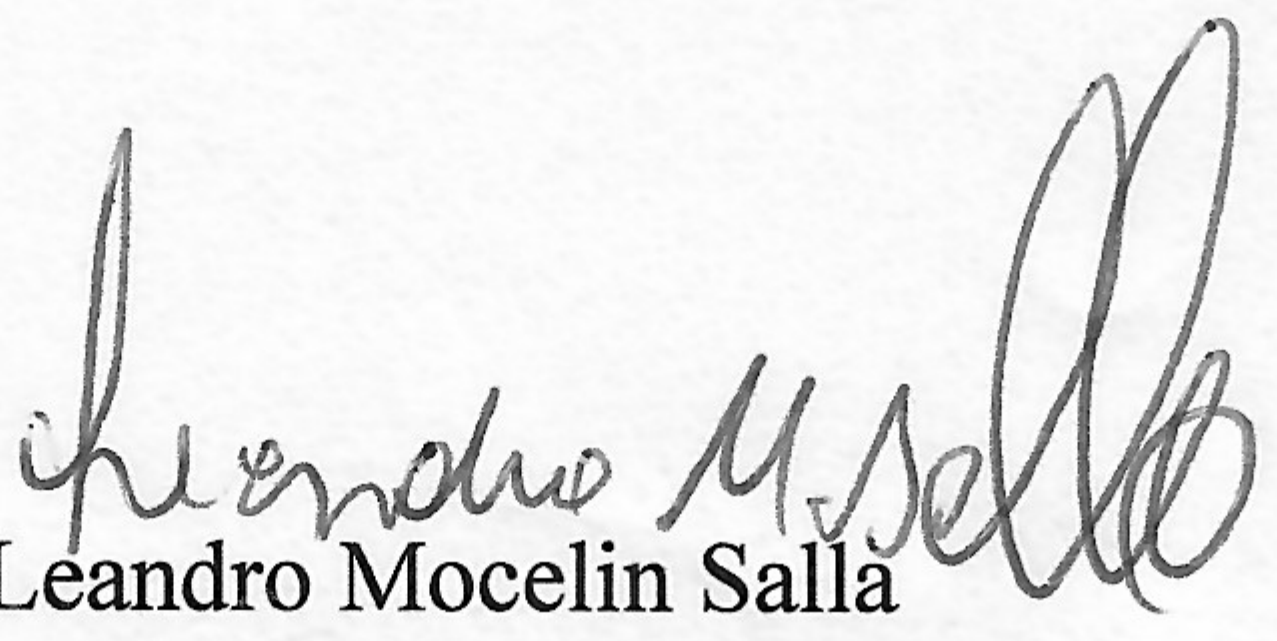
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

### TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De acordo com o ofício especial em nome do Presidente do Legislativo datado em 27/07/2023, referente ao trâmite do processo ao qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e capacitação para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e da informação do responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor da contratação é de R\$ 1.800,00.

O valor será pago à vista, portanto esses números estão dentro dos limites do orçamento desta Câmara Municipal e estão compatíveis com as nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

  
Leandro Mocelin Salla  
Primeiro Secretário

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná ao qual haverá a participação de servidora do Legislativo Municipal no Curso de Agentes de contratações e Fiscais de Contratos na Nova Lei de Licitação, oferecido pela Instituição de Ensino Superior em Gestão Pública Municipal (Unyflex) nos dias 01,02,03 e 04 de agosto de 2023 em Curitiba PR.

**2. SOLICITANTE**

Maria Matildes dos Santos

**3. DA JUSTIFICATIVA**

Os Servidores da Câmara Municipal precisam estar constantemente se atualizando para atender a Legislação e desenvolver um trabalho com eficiência.

Optou-se pela contratação direta tendo em vista que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, permitido pela nova Legislação e como a empresa contratada já é prestadora de serviços e tem se mostrado vantajosa e eficiente para a administração o Legislativo tem se mostrado satisfeito com os resultados.

A servidora solicitante da presente demanda é responsável pela fiscalização de contratos deste Órgão Legislativo e tendo em vista as alterações recentes dada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais atualizações relacionadas à função. Faz-se necessário a capacitação que é oferecida nesse evento, pois proporcionará neste momento as condições necessárias para o desempenho com excelência das atribuições a ela designada.

As formas de execução do objeto são as descritas no folder em anexo no processo físico.

**4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE**

A contratação dos serviços tem o objetivo de atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos dos aspectos há a necessidade dessa contratação, restando evidente o atendimento ao interesse público.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, o Legislativo optou-se por esta capacitação tendo em vista que o curso ministrado é de total interesse da servidora mencionada, uma vez que o tema proposto é sobre "Fiscal de Contratos", a qual a servidora atua como Fiscal.

**5. FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 74, inciso III, letra f da Lei 14.133/2021.



**6. CONTRATADA**

Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ: 36.731.728/0001-30.

**7. PREÇO**

R\$ 1.800,00 à vista.

**8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO**

Temos de forma justificada os serviços técnicos especializados, com base no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, além de ser vantajoso e eficiente para a administração, não restando claro a contratação por inexigibilidade, pois são valores tabelados e os preços não aumentaram muito em comparativos com anos anteriores, apenas tem se notado a correção inflacionária.

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

339039480000 – Serviço de seleção e treinamento

**11. PRAZO**

O prazo de vigência é de 04 dias, conforme as datas no folder em anexo no processo físico.

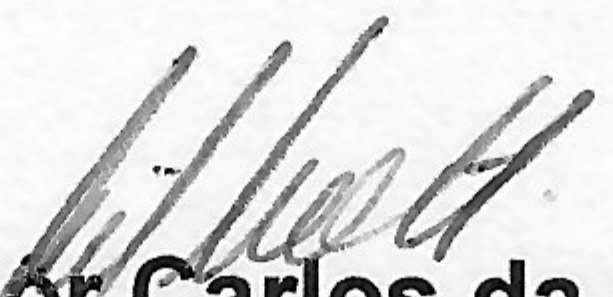
A comprovação da execução se dará conforme o certificado apresentado pela empresa ao servidor do Legislativo.

**12. PARTE INTEGRANTE**

Faz parte integrante do presente edital o anexo I

- Termo de Referência.

Três Barras do Paraná/PR, 31 de julho de 2023.

  
**Antenor Carlos da Motta**  
Presidente do Legislativo

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná ao qual haverá a participação de servidora do Legislativo Municipal no Curso de Agentes de contratações e Fiscais de Contratos na Nova Lei de Licitação, oferecido pela Instituição de Ensino Superior em Gestão Pública Municipal (Unyflex) nos dias 01,02,03 e 04 de agosto de 2023 em Curitiba PR.

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01	Unidade	Curso de aperfeiçoamento profissional com o tema: Agentes de contratações e Fiscais de Contratos	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

1.2. O prazo de vigência é de 04 dias.

**JUSTIFICATIVA:**

Os Servidores da Câmara Municipal precisam estar constantemente se atualizando para atender a Legislação e desenvolver um trabalho com eficiência.

Optou-se pela contratação direta tendo em vista que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, permitido pela nova Legislação e como a empresa contratada já é prestadora de serviços e tem se mostrado vantajosa e eficiente para a administração o Legislativo tem se mostrado satisfeito com os resultados.

A servidora solicitante da presente demanda é responsável pela fiscalização de contratos deste Órgão Legislativo e tendo em vista as alterações recentes dada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais atualizações relacionadas à função. Faz-se necessário a capacitação que é oferecida nesse evento, pois proporcionará

neste momento as condições necessárias para o desempenho com excelência das atribuições a ela designada.

As formas de execução do objeto são as descritas no folder em anexo no processo físico.

#### **4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇOS**

4.1. A entrega dos serviços será na Unyflex, Rua Voluntários da Pátria, 547- Curitiba PR.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

4.2. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, de seus Anexos;

4.3. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;

4.4. Verificar a quantidades e qualidade do serviço entregue, bem como fiscalizar, avaliar e registrar a correta execução do cumprimento do objeto, por meio da responsável Gestora de Contratos, a Senhora Maria Matildes dos Santos;

4.5. Encaminhar o pedido de serviços ou empenho prévio como instrumento contratual via e-mail ou whatsapp para a empresa e confirmar o recebimento.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Manter durante toda a execução do treinamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação contidas no edital;

5.2. Efetuar o fornecimento do serviço dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de inexigibilidade e em seus Anexos;

5.3. Ser responsável pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do serviço;

5.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender no prazo de até 01 semana, sempre que o pedido for realizado pelo setor de compras, ou em casos específicos por qualquer funcionário do Legislativo, além de demais reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

5.5. Comunicar por escrito ao Legislativo Municipal qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

#### **6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

6.1. Segue o constante do subitem 4.4.

#### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal.

7.2. Será considerado como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3. Os pagamentos serão efetuados por meio eletrônico ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.4. A nota fiscal será atestada pelo responsável do recebimento de compras e após conferência da qualidade e do quantitativo será encaminhada ao setor de Contabilidade para pagamento.

7.5. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta nos sites oficiais.

7.6. Caso as consultas de regularidade fiscal sejam desfavoráveis, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis à fornecedora, prorrogáveis por igual período a critério do Legislativo, para a regularização ou apresentação de sua defesa, suspendendo o pagamento até a regularização.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente e, persistindo a irregularidade, o Legislativo poderá adotar medidas necessárias.

7.8. A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.9. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.10. Devem constar na Nota Fiscal os dados bancários para pagamento.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Segue as constantes do art. 92, XIV, Lei 14.133/21.

## **9. PREÇOS**

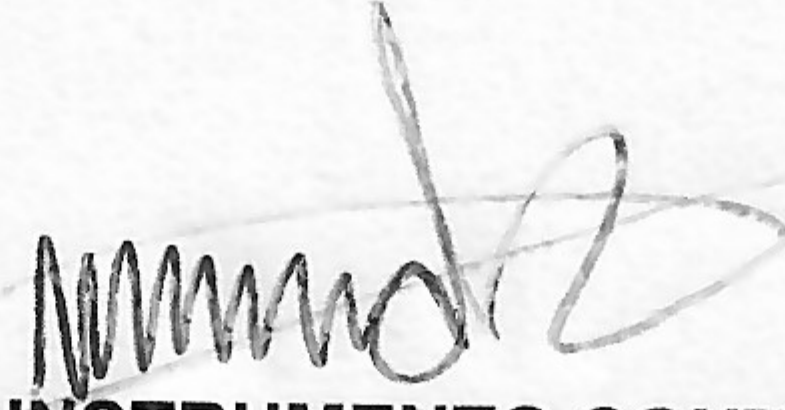
9.1. O custo desta contratação é de até R\$ 1.800,00.

## **10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

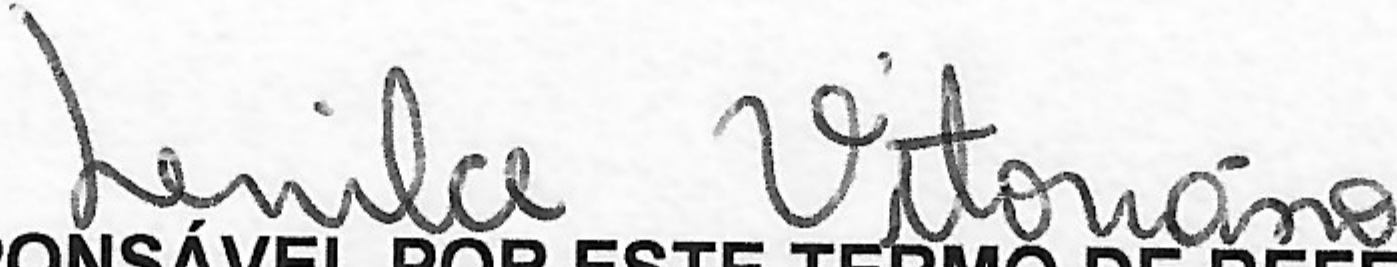
10.1. 339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.



DEPARTAMENTO REQUISITANTE  
Maria Matildes dos Santos



**GESTORA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
Maria Matilde dos Santos



**RESPONSÁVEL POR ESTE TERMO DE REFERÊNCIA**  
Lenilce Vitoriano  
Agente de Contratação

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023..

14

### Licitação

### Dispensa/Inexigibilidade

### Pedido de Cotação Eletrônica

### Encerrar Inexigibilidade

31/07/2023 11:10:27



Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

#### Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

##### Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

##### UASG de Atuação

928898 - CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA-PR

##### Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

##### Nº da Compra

00014/2023

##### Lei

Lei nº 14.133/2021

##### Artigo

Art. 74º

##### Inciso

III, f

##### Id contratação PNCP

76416940000128-1-001264/2023

##### Percentual de enquadramento da instituição

10 %

##### Objeto

Pagamento de taxa de inscrição para curso de aperfeiçoamento profissional

##### Quantidade de Itens

1

##### Valor Total da Compra (R\$)

1.800,00

[Encerrar Compra](#)

[Inexigibilidade](#)



15

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023  
PROCESSO Nº 22/2023**

Dispensou a licitação, a favor da empresa Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ: 36.731.728/0001-30, sediada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro/ Curitiba PR - CEP: 80410-220.

Material: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Valor total: R\$ 1.800,00 à vista.


01.0101 Câmara Municipal.

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento Legal: Inciso III, letra f do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

  
Antenor Carlos da Motta  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

16

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023**

**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023**  
**PROCESSO Nº 22/2023**

Dispensou a licitação, a favor da empresa Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ: 36.731.728/0001-30, sediada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro/ Curitiba PR - CEP: 80410-220.

Material: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Valor total: R\$ 1.800,00 à vista.

01.0101 Câmara Municipal.

0103100012.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas.

339039480000 - Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento Legal: Inciso III, letra f do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**  
Presidente

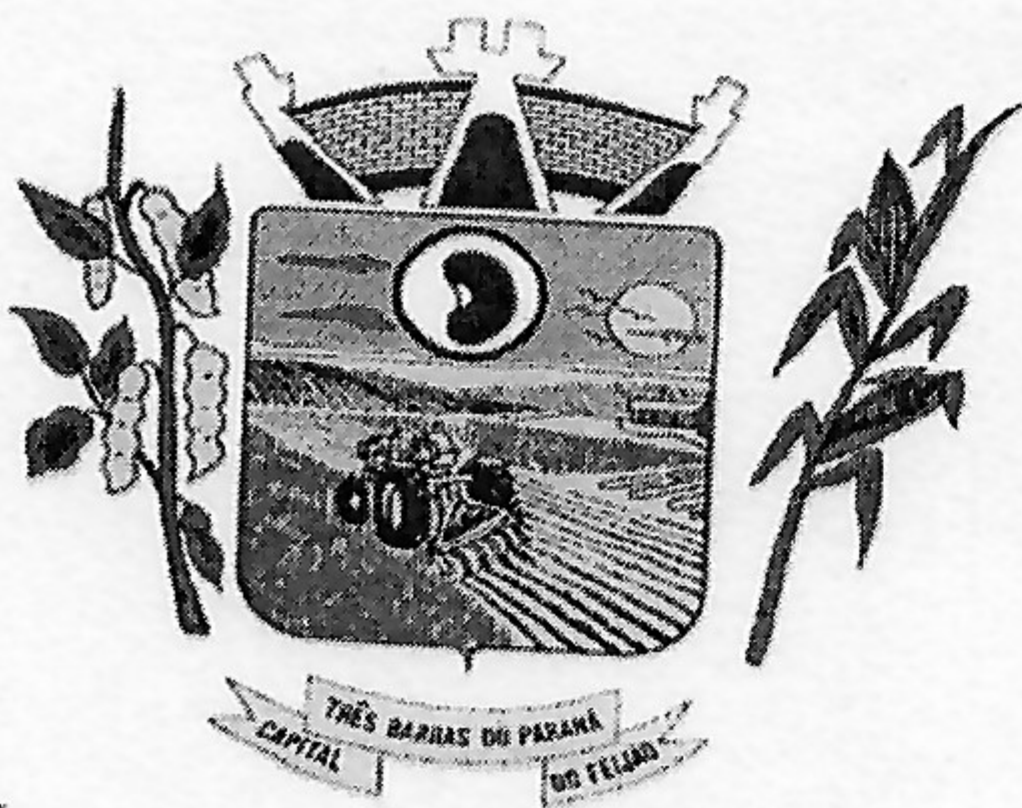
**Publicado por:**  
Lenilce Vitoriano  
**Código Identificador:BB40BE24**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2023. Edição 2826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**PARECER JURÍDICO**

**OBJETO: PARECER.**

**A espécie:** Análise quanto ao processo licitatório.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

**Forma de pagamento:** à vista.

**Os fatos:**

Trata-se da contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 36.731.728/0001-30, onde a servidora MARIA MATILDES DOS SANTOS participará no Curso “Agentes de Contratações e Fiscais de Contratos”, que realiza-se nos dias 1º a 04 de agosto corrente.

**Do direito:**

O objeto foi a contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 36.731.728/0001-30, onde a servidora MARIA MATILDES DOS SANTOS participará no Curso “Agentes de Contratações e Fiscais de Contratos”, que realiza-se nos dias 1º a 04 de agosto corrente, e que se enquadra na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação.**

Vejamos que para ser feito nesta modalidade licitatória, o objeto deve enquadrar-se na Lei 14.133/21, sendo que, no presente caso, observamos que é crível que trata-se de uma das regras contidas no **artigo 74, inciso III, alínea “f” de referida Lei.**

A documentação requerida no processo foi apresentada, em conformidade com citada Lei, estando ele instruído com o exigido.



**Do Parecer:**

A empresa contratada UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 36.731.728/0001-30, presta o serviço à qual foi objeto do presente processo licitatório, sendo um trabalho de notória especialização, eis que, conforme constata-se, trata-se de tema específico direcionado para a Administração Pública.

Inicialmente cabe registrar que, para a inexigibilidade de licitação é necessário a verificação da inviabilidade de competição.

Entretanto, para efetiva caracterização da inviabilidade de competição é necessária configuração de notória especialização do contratado e da singularidade do objeto do contrato.

Conforme preceitua o artigo 74, parágrafo 3º da Lei 14.133/21, qual passamos a expor:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

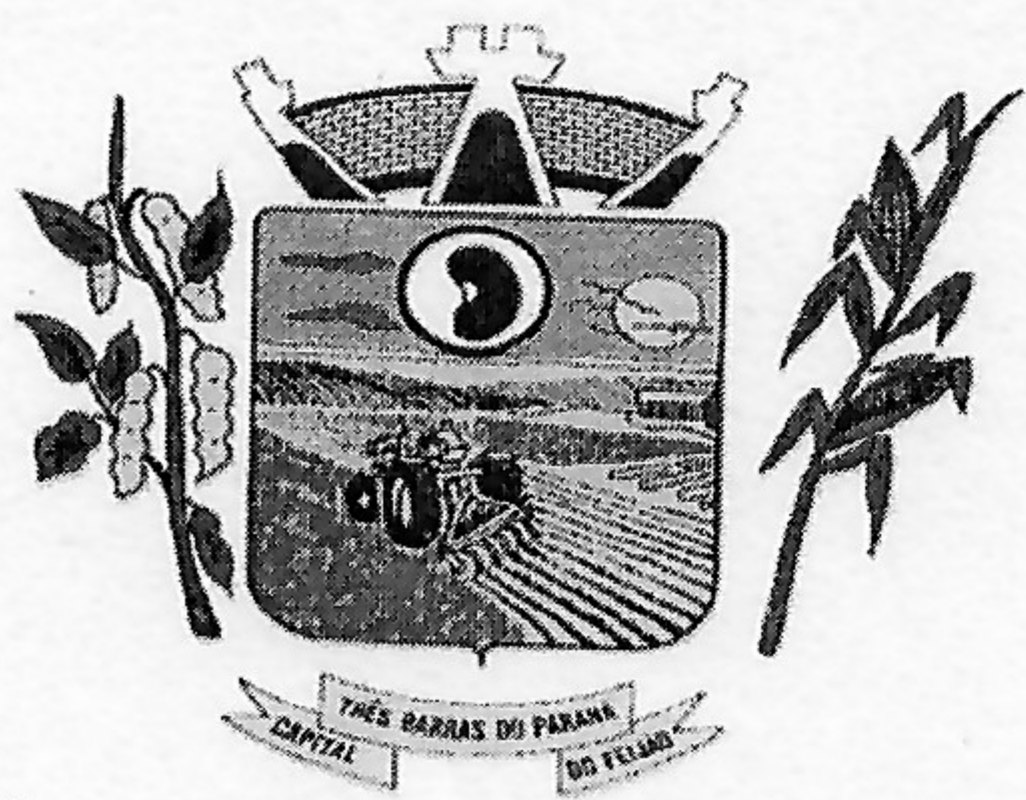
*(...)*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

*(...)*

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Desta forma, à singularidade do objeto, é fundamental que o serviço requerido pela administração mantenha características, requisitos, estilos e exigências que, somente através de uma contratação direta, tem-se a certeza da



plena satisfação no cumprimento dos desígnios estabelecidos pela Administração, através daquele profissional que está particularmente capacitado a prestar.

Com isso, o curso ministrado pela empresa contratada tem total vinculação com os trabalhos desempenhados para a Administração, uma vez que, há correlação entre o conteúdo ministrado pela empresa contratada, com a atividade da servidora, a qual é fiscal de contratos, o interesse público para a capacitação da mesma é relevante.

Ainda, a capacitação dos servidores é atribuído na própria Constituição Federal, como obrigação do ente vinculado, conforme se extrai do parágrafo 7º do artigo 39 da mesma.

Ante o exposto, e em conformidade com o **artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21**, sendo **inviável a licitação**, eis que compulsando-se os referidos autos, não se constatou nenhum vício ou desacordo legal, o PARECER é pela legalidade dos atos praticados, com a INEXIGIBILIDADE de certame licitatório.

Três Barras do Paraná/PR, 31 de julho de 2023.

  
ADRIANO APARECIDO DEZAN

OAB/PR 69.809



# CERTIFICADO

## CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

**MARIA MATILDES DOS SANTOS**

Concluiu o curso de Extensão Universitária  
Com carga horária de 18 horas e o seguinte conteúdo:

**Agentes de contratações e Fiscais de Contratos**

Modulo	Data
Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133 (aula 01)	01/08/2023 - 14:00 às 17:20
Recomendações Pontuais no Procedimento Preparatório	02/08/2023 - 14:00 às 17:20
Gestores e Fiscais de Contratos na Lei 14.133	02/08/2023 - 9:00 às 12:00
Agente de Contratação e Equipe de Apoio	03/08/2023 - 14:00 às 17:20
Designação da Equipe Licitatória: Norteammento	03/08/2023 - 9:00 às 12:00
Estrutura Licitatória à Luz da Lei 14.133 (aula 02)	04/08/2023 - 9:00 às 11:00

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública  
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.  
Código no e-MEC N.\*22660.



**Bruno Ávila**

UNIPÚBLICA | UNYLEX

CNPJ: 36.731.728/0001-30